Esclarecimento 23/09/2016 14:08. Trata-se o presente de manifestação da equipe de pregão acerca do pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa XXXXXXXXXXXXX. A referida empresa encaminhou o seu pedido de esclarecimento às 15h51min do dia 22/09/2016 no e-mail “licitacao@plc.ifmt.edu.br”. De forma sintética, o fornecedor solicita os seguintes esclarecimentos: No Comprasnet, o item04 (Taxa de Administração) a quantidade de serviços está inferior a imposta no Edital. O edital soma os litros de combustiveis dos itens 01, 02 e 03 que dá um total de 598.500. No site do Comprasnet aparece 537.000, sendo que a quantidade de litros está correta no Comprasnet (está de acordo com o edital).

Resposta 23/09/2016 14:08. Exame de admissibilidade do pedido de esclarecimento O Item 21.5 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2016 apresenta a seguinte redação: **21.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico licitacao@plc.ifmt.edu.br. O certame em questão está com data prevista para abertura em **04/10/2016**, e considerando que o prazo editalício para o envio de solicitações de esclarecimentos é de 03 dias úteis anteriores à data de abertura do certame, o prazo limite encerra-se, portanto, em **29/09/2016**. De tal modo, considerando que o pedido da empresa acima qualificada foi encaminhado dia 22/09/2016, o mesmo deve ser considerado **TEMPESTIVO**, devendo, por conseguinte, ser submetido à devida análise e manifestação desta equipe de pregão. Análise e manifestação segue abaixo os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor. No Comprasnet, o item04 (Taxa de Administração) a quantidade de serviços está inferior a imposta no Edital. O edital soma os litros de combustiveis dos itens 01, 02 e 03 que dá um total de 598.500. No site do Comprasnet aparece 537.000, sendo que a quantidade de litros está correta no Comprasnet (está de acordo com o edital). Foi identificado a divergência entre os dados cadastrados no comprasnet e os do Edital para o Item 04 (Taxa de Administração), sendo destacado que os dados do Edital estão corretos, sendo suspensa a licitação para as devidas correções no sistema. Decisão: São esses os esclarecimentos que cabiam a esta Equipe de Pregão prestar.